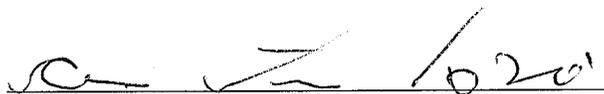


## DECLARAÇÃO

(Art. 7º, V, Lei nº 18.269, de dezembro de 2021)

Eu, ANA CRISTINA DA SILVA, brasileira, nascida em Porecatu/PR na data de 01 de novembro de 1982, empresária, portadora do RG sob nº 9.255.133-4, residente na Rua 1113, casa 02, nº 60, no bairro Itajubá, na cidade de Barra Velha/SC – CEP: 88.390-000, qualidade de presidente da **ASSOCIACAO RESTAURANDO VIDAS – RESVIDAS**, inscrita no CNPJ nº 26.737.011/0001-42, pessoa jurídica qualificada como Associação Privada, sem fins lucrativos, com sede Rua Com Morro Alto, nº 1702, no bairro Morro Alto, na cidade de Balneário Piçarras/SC – CEP: 88.380-000. Declaro que a referida entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 9.790, de 1999. O referido é verdade, o que afirmo ciente das penas do art. 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940.

Balneário Piçarras/SC, 05 de setembro de 2023.



ANA CRISTINA DA SILVA